



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Cantagalo - PR, eleitos no pleito municipal de 06 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo-PR, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Ordem De Colocação	NOME
1º	GILMAR GIACOMIN
2º	ELZA BORSATTO CATTANEO
3º	GILMAR BONFIM STAIDEL
4º	JULIA DE FÁTIMA DA SILVA
5º	ELENICE MUGNOL ABREU

MEMBROS SUPLENTE:

Ordem De Colocação	NOME
6º	ROSELI APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA CARDOSO
7º	ELIANE MORAES DO BOMFIN TIMM
8º	LEANDRO SILVEIRA
9º	DEOCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
10º	SUZANA DEUZETE MUZZOLON

Art. 2º - Para fins legais de remuneração o presente decreto remete-se a data do dia 10 de Janeiro de 2020 data do efetivo exercício laboral dos presentes.

Art 3º - Este decreto revoga o decreto de Nº 01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Construindo uma nova história Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 004/2020

SÚMULA: Exonera Membros do Conselho Tutelar do Município

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 414/00 de 03 de junho de 2000.

DECRETA

Art. 1º - A exoneração de seus respectivos cargos, os Membros do Conselho Tutelar Municipal, abaixo relacionados:

NOMES:

- Abilene Terezinha Abreu Pontarolo
Cledonir Lima dos Santos
Elza Borsatto Cattaneo
Gilmair Giacomin
Julia de Fatima da Silva

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, retroativo a 09/01/2020, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1183 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 05/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Cantagalo - PR, eleitos no pleito municipal de 06 de outubro de 2019.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cantagalo-PR, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Table with 2 columns: Ordem De Colocação, NOME. Rows include Gilmar Giacomin, Elza Borsatto Cattaneo, Gilmair Bonfim Staidel, Julia de Fatima da Silva, Elenice Mugnol Abreu.

MEMBROS SUPLENTE:

Table with 2 columns: Ordem De Colocação, NOME. Rows include Roseli Aparecida da Luz Oliveira Cardoso, Eliane Moraes do Bomfim Timm, Leandro Silveira, Decelia Rodrigues de Oliveira, Suzana Deuzete Muzzolon.

Art. 2º - Para fins legais de remuneração o presente decreto remete-se a data do dia 10 de Janeiro de 2020 data do efetivo exercício laboral dos presentes.

Art. 3º - Este decreto revoga o decreto de Nº 01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Janeiro de 2020.

Jair Rocha da Silva



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

SÚMULA: Autorizar os empregados de cargo em provimento efetivo, comissionado e servidores cedidos para dirigirem os veículos leves oficiais do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os empregados de cargo em provimento efetivo e cargos comissionados, bem como os servidores cedidos, abaixo relacionados, para dirigirem veículos leves oficiais do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, eventualmente, em razão da necessidade funcional exigida pelas responsabilidades e atribuições inerentes ao seu cargo, mediante assinatura do termo de responsabilidade anexo, com validade até 31 de dezembro de 2020.

- I. Anderson Garcez Faccio - Registro da Carteira de Habilitação nº 06360670628;
II. Claudinei de Jesus Andrade - Registro da Carteira de Habilitação nº 01231901060;
III. Daniela Nunes - Registro da Carteira de Habilitação nº 06108243117;
IV. Danusia Talita Ferreira Oliveira - Registro da Carteira de Habilitação nº 05884615369;
V. Diego Ribeiro - Registro da Carteira de Habilitação nº 06343007560;
VI. Everton Luan do Nascimento - Registro da Carteira de Habilitação nº 04812688250;
VII. Felipe Liber Lima - Registro da Carteira de Habilitação nº 05767913296;
VIII. Felipe Ribeiro - Registro da Carteira de Habilitação nº 05504620704;
IX. Fernando Lucht - Registro da Carteira de Habilitação nº 03069387676;

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2201 - 1º Andar, Sala 2 | CEP: 85055-020 | Boninasuco | Guarapuava | Paraná valedoriojordaowixsite.com/consorcio | consorciovaleriodorjordaow@gmail.com | Telefone: (42) 3524 6310



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

- X. João Santiago Prouença - Registro da Carteira de Habilitação nº 00379986481;
XI. José Amilton dos Santos - Registro da Carteira de Habilitação nº 05425681903;
XII. José Celso Silva - Registro da Carteira de Habilitação nº 0231758742;
XIII. Leonardo dos Santos - Registro da Carteira de Habilitação nº 02646057201;
XIV. Rodrigo Bagio Hazt - Registro da Carteira de Habilitação nº 03855974248
XV. Luiz Paulo Petranski - Registro da Carteira de Habilitação nº 04152033834.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava-PR, 21 de Janeiro de 2020.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

NOME:
MATRÍCULA:
CARGO/FUNÇÃO:
DEPARTAMENTO/UNIDADE:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículos oficiais leves de propriedade e/ou posse do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, por meio da Resolução nº 001/2020, declaro que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado para condução de veículo de passageiros.

Declaro também que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação dos veículos que me estão sendo entregues, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos aos veículos e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Declaro ainda que vistoriei os veículos e que eles se encontram em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que os veículos possuem todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco e triângulo) e que estão com toda a documentação legal e atualizada.

Estou ciente e de acordo com as condições e disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais leves do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Guarapuava-PR, XX de XXXXXXXX de 2020.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e atendendo o contido no Edital nº 001/2017 do Processo Seleção Competitiva, CONVOCA o(s)/a(s) candidato(s) classificados(as) para a(s) função(ões) abaixo relacionada(s) no Anexo I, a comparecer no período de 24/01/2020 a 26/02/2020, na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 2301, Bairro Bonsucesso, sala 02, 1º andar - anexo Rodoviária Municipal, munido(s) dos exames e Avaliações Médicas, conforme Anexo II para realizar avaliação médica pré-admissional e após, caso esteja apto(a), deverá comparecer no CRJ, para assumir sua função com a documentação relacionada no Anexo III.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Table with 5 columns: Clas., Nº INSCRIÇÃO, NOME CANDIDATO, DATA NASCIMENTO, NOTA FINAL. Row 1: 3, 7349, DIEGO BARETA, 01/09/1987, 76,00

FUNÇÃO: MOTORISTA PARA CAMINHÃO BASCULANTE

Table with 5 columns: Clas., Nº INSCRIÇÃO, NOME CANDIDATO, DATA NASCIMENTO, NOTA FINAL. Rows include Cleverson de Lima de Souza and Felipe Hiert.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação na Seleção Competitiva, sem posterior recurso.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2020.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

ANEXO I

Table with 2 columns: LOCAL, VAGA. Rows include Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão and Sala do CRJ - Anexo à Rodoviária Municipal.

Table with 2 columns: LOCAL, VAGA. Rows include Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão and Sala do CRJ - Anexo à Rodoviária Municipal.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
Glicose;
Ureia;
Creatinina;
Parcial de Urina com Sedimento Corado;
Raio X de Tórax PA com laudo.

AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA REGISTRO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cópia da Carteira de Identidade ou Protocolo da Identidade (autenticada);
Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF autenticada;
Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência (autenticada);
Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino)(autenticada);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
Comprovante de endereço;
Fotocópia do registro no órgão da classe e (quando for o caso) (autenticada);
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
Número do PIS/PASEP ou NIS e extrato da Caixa Econômica Federal com o NIT;
Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo II deste Edital (autenticada);
Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens;
Nº de Conta - Banco do Brasil SA.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-ASSISCOP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 01/2020-ASSISCOP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS PLACAS: BCX- 9126 QUE REALIZA O TRANSPORTE SANITARIO DIARIAMENTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO PARA CURITIBA, e ADJUDICA a F.M. PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0014-63, pelo valor total de R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

Laranjeiras do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Marinez Baldin Crotti
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2020-ASSISCOP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA REPOSIÇÃO NO ÔNIBUS PLACAS: BCX- 9126 QUE REALIZA O TRANSPORTE SANITARIO DIARIAMENTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO PARA CURITIBA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOP Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: F.M. PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.374.845/0014-63, com sede em Guarapuava, Paraná, Rodovia BR 277, KM 351, SALA 01, CEP 85.031-350, representada neste ato por seu sócio/administrador Sr. EDUARDO MALDANER. VALOR TOTAL: R\$ 5.274,00 (cinco mil duzentos e setenta e quatro reais). FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Aracáris, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

Marcos Francisco Araújo Martins
Designado

EDITAL

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial VICTOR CARLI e MARIA DA LUZ RIBEIRO CARLI, e respectivos herdeiros cônjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Aracáris, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, sob o protocolo nº. 94.572 em 28/11/2019, com tempo de posse de 15 (quinze) anos, formulado por RETIFICADORA GUARAMOTORES - EIRELI - ME (CNPJ nº. 04.919.674/0001-45), tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Terreno Urbano, constituído pelo Lote nº 03 da Quadra nº 21, do loteamento denominado JARDIM DONA ANGELA, nesta Cidade, com a área total de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Avenida Professor Pedro Carli, por 40,00m da frente aos fundos em ambas as laterais; do lado direito, de quem do terreno olha a avenida, confronta com o lote 02 de propriedade de Retificadora Guaramotors - Eireli - ME; na linha de fundo mede 15,00m, onde confronta com o lote 07 de propriedade de Anildo de Lima e Noemia Andrea de Lima; e do lado esquerdo, confronta com o lote nº 04 de propriedade de Neusa Teresinha Fernandes Spatinski e Paulo Cesar Spatinski; distante 30,00m da esquina com a Avenida Prefeito Antonio Lustosa de Oliveira (antiga Rua Tucuruí); na quadra formada pelas citadas ruas e a rua Almirante Barroso, com coordenadas UTM 7194223.1129-450427.3770. Adquirido por Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários. Onde tem por proprietário tabular VICTOR CARLI e MARIA DA LUZ RIBEIRO CARLI, sendo confinantes, NEUSA TERESINHA FERNANDA ESPATINSKI, PAULO CESAR ESPATINSKI, ANILDO DE LIMA e NOEMIA ANDRADE DE LIMA. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - PR
Marcos F. Araújo Martins
Designado

AQUI SEMPRE

TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ (42) 3635-2944